



PARECER Nº 368, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722, DE 2025

De autoria do Deputado Alex Madureira, o projeto em epígrafe denomina o viaduto localizado na Rodovia Luiz de Queiroz- SP 304, no km 171 + 400m, com o nome de “Engenheiro João Herrmann Neto”, no município de Piracicaba- SP.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, de 11/08 a 18/08/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do PL 722/2025, na forma de substitutivo apresentado.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la conclusivamente quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I e § 8º, c.c. art. 33, II, 'b' do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto tem como objetivo homenagear João Herrmann Neto, ex-prefeito de Piracicaba, dando seu nome ao viaduto localizado no km 171+400m da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em reconhecimento aos serviços prestados ao município.

Formado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), teve atuação destacada na vida pública como secretário municipal, prefeito de Piracicaba e deputado federal. Falecido em 2009, deixou legado de atuação política e participação em importantes movimentos democráticos, como o Diretas Já.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis conclusivamente ao Projeto de Lei nº 722, de 2025, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO DA CCJR, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rômulo Fernandes	Favorável ao substitutivo da CCJR
Enio Tatto	Favorável ao substitutivo da CCJR
Ana Carolina Serra	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Edson Giriboni	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR